

PORTARIA DE DISPENSA FMS-Nº 007/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação, solicita a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de software contábil, com módulos de Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, E-Sic e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta de **CLAÚDIO GONÇALVES MONTEIRO**, brasileiro, casado, Psicanalista, portador do RG nº 45839395-9 SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 476.933.393-53, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha do profissional **CLAÚDIO GONÇALVES MONTEIRO** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação de **CLAÚDIO GONÇALVES MONTEIRO**, brasileiro, casado, Psicanalista, portador do RG nº 45839395-9 SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 476.933.393-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 525, Centro, Augustinópolis-TO, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025, visando o atendimento das necessidades Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 2.061 – Manutenção do CAPS. Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Ficha: 000156-
Fonte:1.600.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 27 dias mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO
CAYRES DE
ALMEIDA:047445
60130

Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.02.27
17:37:04 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal